



EDITAL Nº 02/2016
CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA
EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O Pró-reitor de Ensino, Substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, nomeado pela Portaria nº 126/2016-GAB de 05 de fevereiro de 2016, publica no DOU de 06 de fevereiro de 2016, no uso das atribuições, torna público o presente **Edital de Chamada Pública para matrícula em cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, na modalidade de ensino presencial, ofertados pelos Campi de Altamira, Cametá, Industrial de Marabá e Santarém**, com ofertada de **600 vagas** para o 2º semestre do ano letivo de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente chamada pública para matrícula será regida por este edital.
- 1.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato.
- 1.3. O edital e as informações referentes ao resultado da chamada pública para matrícula, bem como toda e qualquer alteração que vier ocorrer para garantir a lisura e o bom andamento do certame serão publicados nos sites oficiais dos campi Altamira, Cametá, Industrial de Marabá e Santarém, respectivamente, nos endereços eletrônicos <http://altamira.ifpa.edu.br>,
- 1.4. <http://cameta.ifpa.edu.br>, <http://industrialmaraba.ifpa.edu.br> e <http://santarem.ifpa.edu.br>, bem como nos quadros de aviso localizados no interior desses campi.
- 1.5. A Direção de Ensino de cada campus do IFPA, participante deste edital, será responsável pela coordenação da chamada pública para matrícula em seu campus, cabendo-lhe realizar inscrições, seleção e matrícula dos candidatos; julgar recurso, se houver; divulgar resultado; e proceder abertura de processo administrativo para fins cancelamento de matrícula, quando constata a falsificação de documento ou inveracidade nas informações prestadas; convocar os candidato classificados em lista de espera para habilitação de matrícula, se necessário; e demais informações relacionadas à chamada.
- 1.6. O candidato poderá obter informações referentes aos cursos ofertados pelo presente edital diretamente na Direção de Ensino do campus ofertante do curso desejado.
 - a) Referentes aos cursos ofertados pelo **IFPA Campus Altamira**. Endereço: Rodovia Ernesto Acyoli, km 03, Estrada do Forte, S/Nº, bairro Nova Colina, CEP 68371-441, município de Altamira-PA, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Telefone de contato (93) 99133-1077.
 - b) Referentes aos cursos ofertados pelo **IFPA Campus Cametá**. Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, Nº 1580, bairro Centro, CEP 68400-000, município de Cametá-PA. no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.
 - c) Referentes aos cursos ofertados pelo **IFPA Campus Industrial de Marabá**. Endereço: Folha 22, quadra Especial, Lote Especial, S/Nº, bairro Nova Marabá, CEP: 68508-970, município de Marabá-PA, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Telefone de contato (94) 3322-1350.
 - d) Referentes aos cursos ofertados pelo **IFPA Campus Santarém**. Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 621, bairro Interventoria, CEP: 68020-820, município de Santarém-PA. Telefone de contato (93) 3522-3757.



2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, voltados ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade, serão ofertados em diferentes áreas profissionais, cabendo aos campi do IFPA ofertantes planejar, coordenar e executar cada um deles.

2.2. Serão oferecidos os seguintes cursos no IFPA Campus Altamira:

Curso	CH	Pré-requisito Mínimo	Dia de aula	Horário de Aula	Local	Nº Vagas
Auxiliar Administrativo	160h	Ensino Médio incompleto	2ª, 3ª e 4ª feira	19h às 22h	Campus Altamira	40
Cadista para Construção Civil	160h	Fundamental I incompleto	3ª, 4ª e 5ª feira	19h às 22h	Campus Altamira	30
Espanhol Básico	160h	Ensino Fundamental II incompleto	3ª, 4ª e 5ª feira	19h às 22h	Campus Altamira	40
Inglês Básico	160h	Ensino Fundamental II incompleto	2ª a sábado	07:30h às 12:30h	Campus Altamira	40
Operador de Computador	160h	Fundamental II incompleto	3ª e 5ª feira	08h às 12h	Campus Altamira	30
Total de Vagas						180

2.3. Serão oferecidos os seguintes cursos no IFPA Campus Cametá:

Curso	CH	Pré-requisito Mínimo	Dia de aula	Horário de Aula	Local	Nº Vagas
Auxiliar Técnico em Agroecologia	360	Ensino Médio incompleto	Sábado	08h às 12h e das 14h às 18h	Campus Cametá	20
Operador de Computador	160	Ensino Fundamental II incompleto	Sábado	08h às 12h e das 14h às 18h	Campus Cametá	20
Agricultor Familiar	200	Ensino Fundamental I incompleto	Sábado	08h às 12h e das 14h às 18h	Campus Cametá	20
Total de Vagas						60

2.4. Serão oferecidos os seguintes cursos no IFPA Campus Industrial de Marabá:

Curso	CH	Pré-requisito Mínimo	Dia de aula	Horário de Aula	Local	Nº Vagas
Agente de Projetos Sociais	160	Ensino Fundamental completo	2ª a sábado (*)	14h às 18h	Campus Ind. de Marabá	25
Auxiliar Administrativo	160	Ensino Médio incompleto	2ª a sábado (*)	08h às 12h	Campus Ind. de Marabá	25



Curso	CH	Pré-requisito Mínimo	Dia de aula	Horário de Aula	Local	Nº Vagas
Auxiliar Administrativo	160	Ensino Médio incompleto	2ª a sábado (*)	14h às 18h	Campus Ind. de Marabá	25
Cadista para Construção Civil	160	Ensino Fundamental I Incompleto	2ª a sábado (*)	08h às 12h	Campus Ind. de Marabá	25
Eletricista Industrial	200	Ensino Fundamental I incompleto	2ª a sábado (*)	08h às 12h	Campus Ind. de Marabá	25
Montador e Reparador de Computadores	160	Ensino Fundamental II incompleto	2ª a sábado (*)	14h às 18h	Campus Ind. de Marabá	25
Operador de Computador	160	Fundamental II incompleto	2ª a sábado (*)	08h às 12h	Campus Ind. de Marabá	25
Operador de Computador	160	Fundamental II incompleto	2ª a sábado (*)	14h às 18h	Campus Ind. de Marabá	25
Total de Vagas						200

(*) poderá haver mudança nos dias de aula.

2.5. Serão oferecidos os seguintes cursos no IFPA Campus Santarém:

Curso	CH	Pré-requisito Mínimo	Dia de aula	Horário de Aula	Local	Nº Vagas
Preparador de Pescado	200	Ensino Fundamental I incompleto	2ª a 6ª	08h às 12h (*)	Campus Santarém	40
Preparador de Pescado	200	Ensino Fundamental I incompleto	2ª a 6ª feira	19h às 21h (*)	Campus Santarém	40
Recepcionista em Meios de Hospedagem	160	Médio incompleto	2ª a 6ª feira	14h às 17h	Campus Santarém	40
Recepcionista em Meios de Hospedagem	160	Médio incompleto	2ª a 6ª feira	19h às 21h	Campus Santarém	40
Total de Vagas						160

(*) poderá haver mudança nos dias de aula.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão de forma presencial e ocorrerão no período de **10, 11 e 13 de junho de 2016**, nos campi do IFPA ofertantes dos cursos.

- a) Para os cursos ofertados pelo **IFPA Campus Altamira**. Endereço: Rodovia Ernesto Acyoli, km 03, Estrada do Forte, S/Nº, bairro Nova Colina, CEP 68371-441, município de Altamira-PA, no horário de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.



- b) Para os cursos ofertados pelo **IFPA Campus Cametá**. Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, Nº 1580, bairro Centro, CEP 68400-000, município de Cametá-PA, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
 - c) Para os cursos ofertados pelo **IFPA Campus Industrial de Marabá**. Endereço: Folha 22, quadra Especial, Lote Especial, S/Nº, bairro Nova Marabá, CEP: 68508-970, município de Marabá-PA, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h nos dias 09, 10 e 13 de junho, e de 08:00h às 12:00h no dia 11 de junho (sábado).
 - d) Para os cursos ofertados pelo **IFPA Campus Santarém**. Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 621, bairro Interventoria, CEP: 68020-820, município de Santarém-PA, no horário de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
- 3.2. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas pelo próprio candidato ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração e cópia de documento de identidade do candidato e do procurador.
- 3.3. Para se inscrever na chamada pública para matrícula é necessário que o candidato tenha, no mínimo, idade igual ou maior que 15 anos.
- 3.4. O candidato só poderá se inscrever para apenas um curso. Caso inscreva-se para mais de um curso será considerada a última inscrição, ficando a(s) inscrição(s) anterior(s) cancelada(s).
- 3.5. As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário específico a ser preenchido no momento da inscrição e apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
- I. Para cursos com pré-requisito de Ensino Fundamental I incompleto:
 - a) Requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do campus devidamente preenchido;
 - b) Certidão de nascimento ou casamento;
 - c) Documento oficial de identidade com foto;
 - d) CPF;
 - e) Documento de escolaridade (declaração escolar de matrícula ou de que cursou uma das séries do Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º Ano, ou ensino equivalente);
 - f) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, para estudantes do sexo masculino de 18 a 45 anos;
 - g) Comprovante de residência atualizado; e
 - h) Uma fotografia 3x4.
 - II. Para cursos com pré-requisito de Ensino Fundamental II incompleto:
 - a) Requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do campus devidamente preenchido;
 - b) Certidão de nascimento ou casamento;
 - c) Documento oficial de identidade com foto;
 - d) CPF;
 - e) Documento de escolaridade (declaração escolar de matrícula ou de que cursou uma das séries do Ensino Fundamental II, 6º ao 9º Ano, ou Médio ou ensino equivalente, ou certificado de



conclusão de Ensino Fundamental ou Médio ou ensino equivalente, ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou ensino equivalente);

- f) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, para estudantes do sexo masculino de 18 a 45 anos;
- g) Comprovante de residência atualizado; e
- h) Uma fotografia 3x4.

III. Para cursos com pré-requisito de Ensino Médio incompleto:

- a) Requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do campus devidamente preenchido;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Documento oficial de identidade com foto;
- d) CPF;
- e) Documento de escolaridade (declaração escolar de matrícula ou de que curso uma das séries do Ensino Médio ou ensino equivalente, ou certificado de conclusão de Ensino médio ou ensino equivalente, ou histórico escolar de Ensino Médio ou ensino equivalente);
- f) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, para estudantes do sexo masculino de 18 a 45 anos;
- g) Comprovante de residência atualizado; e
- h) Uma fotografia 3x4.

3.6. As inscrições serão encerradas no momento em que o dobro do número de vagas ofertadas, por campus, curso e turno, for atingido.

3.7. Não será aceita inscrição de candidato que não tiver, no mínimo, 15 anos de idade e/ou que não apresentar todos os documentos exigidos nos incisos I, II e III do item 3.5.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. A classificação dos candidatos será por ordem de inscrição, levando-se em consideração a data e a hora.
- 4.2. Para todos os cursos serão aceitas inscrições até o dobro do número de vagas ofertadas neste edital, por campus, curso e turno.
- 4.3. Os candidatos classificados até o número de vagas serão considerados aprovados e aqueles classificados após esse número de vagas comporão lista de espera.
- 4.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados em caso de desistências ou cancelamento de matrícula, ou ainda de ampliação do número de vagas, por ordem de inscrição.

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado da chamada pública para matrícula será publicado nos sites oficiais dos campi Altamira, Cametá, Industrial de Marabá e Santarém, respectivamente, nos endereços eletrônicos <http://altamira.ifpa.edu.br>, <http://cameta.ifpa.edu.br>,



<http://industrialmaraba.ifpa.edu.br> e <http://santarem.ifpa.edu.br>, bem como nos quadros de aviso localizados no interior desses campi, no dia 14 de junho de 2016.

- 5.2. As vagas não preenchidas, em qualquer dos cursos ofertados, decorrentes da não inscrição de candidato, acarretará na abertura de novo edital.
- 5.3. As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência e/ou cancelamento de matrícula serão efetuadas até o 7º (sétimo) dia letivo após o início do curso.
- 5.4. As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo-se ao processo de classificação estabelecido neste edital até o total preenchimento das vagas oferecidas por campus, curso e turno.
- 5.5. A convocação para a matrícula dos candidatos da lista de espera será realizada por meio de telefonema, e-mail, além de publicação no site do campus ofertante do curso, conforme endereço eletrônico constante no item 5.1.
- 5.6. O candidato da lista de espera convocado para preenchimento de vagas remanescentes terá 02 (dois) dias úteis, após ser notificado pelos meios de comunicação citados no item 5.5, para comparecer às aulas. Passado o prazo sua matrícula será cancelada.

6. DO RECURSO

- 6.1. Após a divulgação do resultado o candidato poderá impetrar recurso contra o resultado da chamada pública para matrícula quanto à ordem classificação, conforme data prevista no Cronograma.
- 6.2. O candidato deve protocolar recurso à Direção de Ensino do campus ofertantes do curso ao qual se inscreveu, anexando cópia do protocolo de inscrição que comprove os argumentos apresentados.
- 6.3. O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o resultado final do edital.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os candidatos aprovados, após julgamento de recurso, se houver, serão matriculados, automaticamente, nos cursos para o qual se inscreveram desde que tenham apresentado a documentação solicitada no ato de sua inscrição.
- 7.2. Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IFPA.

8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1. Terão direito à certificação os alunos que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas, de acordo com o curso ao qual foram aprovados.



9. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
09/06/2016	Publicação do Edital
10, 11 e 13/06/2016	Período de inscrição presencial nos campi do IFPA Altamira, Cametá Industrial de Marabá e Santarém
14/06/2016	Publicação do resultado da chamada pública
15/06/2016	Interposição recurso contra o resultado
16/06/2016	Efetivação de matrícula dos aprovados
30/06/2016	Previsão do início das aulas no IFPA Campus Santarém
04/07/2016	Previsão do início das aulas no IFPA Campus Industrial de Marabá
10/08/2016	Previsão do início das aulas no IFPA Campus Altamira
13/08/2016	Previsão do início das aulas no IFPA Campus Cametá

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A chamada pública para matrícula de candidatos regida por este edital é para ingresso no 2º semestre letivo de 2016.
- 10.2. O IFPA poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito da chamada pública. As modificações, se necessárias, serão divulgadas nos sites oficiais dos campi do IFPA Altamira, Cametá, Industrial de Marabá e Santarém, respectivamente, nos endereços eletrônicos <http://altamira.ifpa.edu.br>, <http://cameta.ifpa.edu.br>, <http://industrialmaraba.ifpa.edu.br> e <http://santarem.ifpa.edu.br>, nos quadros de aviso localizados no interior desses campi e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 10.3. Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de inscrição, bem como que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades no ato da inscrição.
- 10.4. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação de inscrição neste edital, a idade mínima exigida para cada curso, e a documentação necessária, visto que esta será utilizada para fins de matrícula na instituição.
- 10.5. A inobservância por parte do candidato a quaisquer requisitos previstos neste edital poderá levar o candidato à perda do direito à vaga.
- 10.6. É de responsabilidade do candidato à observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações. As alterações ao presente edital, se necessárias, serão publicadas nos sites oficiais dos campi do IFPA Altamira, Cametá, Industrial de Marabá e Santarém, respectivamente, nos endereços eletrônicos <http://altamira.ifpa.edu.br>, <http://cameta.ifpa.edu.br>, <http://industrialmaraba.ifpa.edu.br> e <http://santarem.ifpa.edu.br>, nos quadros de aviso localizados no interior desses campi.
- 10.7. Os candidatos aprovados e matriculados que não comparecerem até o **5º (quinto) dia de aula**, conforme o calendário acadêmico de cada campus, sem justificativa devidamente comprovada, terá sua matrícula cancelada, e será chamado novo candidato constante da Lista de Espera.



- 10.8. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apuradas pelo IFPA Campus Altamira, Cametá, Industrial de Marabá e Santarém, durante a inscrição ou posterior à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa ao candidato, ensejará a perda do direito e o cancelamento da inscrição ou da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino de cada campus, em primeira instância, e pela Pró-reitoria de Ensino, e segunda instância, se necessário.
- 10.10. Este edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta Chamada Pública para matrícula, revogadas as disposições em contrário.
- 10.11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital.

Belém, 09 de junho de 2016.

Márcio Wariss Monteiro
Pró-reitor de Ensino, Substituto/IFPA
Portaria nº 126/2016-GAB